



UNITINS

TOCANTINS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL SUPLEMENTAR UNITINS/PROPESP/4/2023/DIRPOSGRAD

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM CONTABILIDADE E DIREITO COM ÊNFASE NO AGRONEGÓCIO.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, torna público o Edital de inscrições para seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Contabilidade e Direito com Ênfase no Agronegócio**. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24/03/2023 a 04/04/2023**, via internet.

1. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL

1.1. Serão ofertadas vagas em complemento ao EDITAL UNITINS/PROPESP/DIRPOSGRAD Nº 11 até o limite de 45 vagas, aos candidatos diplomados em cursos de graduação expedidos por estabelecimentos brasileiros de ensino superior reconhecidos pelo MEC na área das ciências sociais, ciências agrárias, engenharias, ciências humanas e áreas afins.

1.2. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Direito com Ênfase no Agronegócio será ofertado pela Unitins na modalidade presencial e terá duração de 19 meses, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas em 16 (dezesseis) disciplinas (organizadas em módulos) de 25 (vinte e cinco) horas, sendo 320 (trezentos e vinte) horas presenciais e 80 (oitenta) horas a distância (EaD), na plataforma Educ@.

1.3. As aulas ocorrerão mensalmente, no Câmpus Graciosa da Unitins, localizado na cidade de Palmas-TO. Cada disciplina de 25h terá 1 (um) encontro de 15h presenciais complementadas com 10h no formato à distância.

1.4. Os módulos ocorrerão 1 (uma) vez ao mês, aos sábados, das 08h às 13h e das 14h às 19h e aos domingos no período das 08h às 13h.

1.5. Em caso de necessidade de distanciamento físico, por motivo de saúde pública, as atividades educacionais ou acadêmicas presenciais serão suspensas, ficando os docentes e discentes autorizados a desenvolverem suas atividades mediante a





# TOCANTINS



utilização de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais que estiverem relacionados às finalidades e objetivos do Projeto Pedagógico do Curso. A interação síncrona (em tempo real) poderá ser realizada via *Google Meet*, por meio do qual serão desenvolvidas as atividades e estratégias, tais como:

- a) Exposição e debates sobre os conteúdos;
- b) Utilização de metodologias ativas digitais;
- c) Realização de atividades com *feedback* pelo professor que ministrará a disciplina; conforme PPC do curso de pós-graduação.

1.6. Data prevista para início das aulas: **06 de maio de 2023**.

1.7. Características gerais do curso.

<b>Caracterização do curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Contabilidade e Direto com Ênfase Agronegócio.</b>	
Quantidade de disciplinas	16
Carga horária por disciplina	25 horas
Carga horária total do curso	400 horas
Modalidade	Presencial
Número de participantes	45 (quarenta e cinco)
Localidade de realização do curso	Unitins/Campus Palmas

## 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. No processo seletivo poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de ciências sociais, ciências agrárias, engenharias, ciências humanas e áreas afins, como está definido no item 1.1.

2.2. Será permitida a participação de candidatos com declaração de conclusão de curso que comprove direito pleno à graduação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **24 de março de 2023 a 04 de abril de 2023** no sistema Concursos e Seleções disponível no endereço eletrônico: <<https://www.unitins.br/concursos/publico>>.

a) Para realizar a inscrição o candidato deverá seguir, sucessivamente, os seguintes passos:





# TOCANTINS



**Passo 1:** Acesse o Portal de Concursos e Seleções, localize o certame de “**Pós-Graduação lato sensu em Contabilidade e Direto com Ênfase Agronegócio**” e clique em “Inscrever”;

**Passo 2:** Confirme seus dados, selecione o Câmpus, curso e vaga a qual concorrerá e clique em “Avançar”;

**Passo 3:** Confirme os dados de inscrição, aceite os termos e clique em “Confirmar Inscrição”;

**Passo 4:** Acesse o menu “Inscrever”, e em “Concursos Abertos” selecione o certame de “**Pós-Graduação lato sensu em Contabilidade e Direto com Ênfase Agronegócio**”, clique em “Inscrever” e emita o comprovante de inscrição;

3.2. A Unitins não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados no prazo previsto no item 3.1.

3.3. A homologação das inscrições será publicada na página oficial da Unitins (<https://www.unitins.br/Concursos/Publico>), conforme cronograma estipulado neste edital.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo se dará pela ordem das inscrições enviadas de acordo com o item 3.1.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será definida pela ordem crescente de inscritos (do primeiro ao último).

5.2. A lista dos candidatos que exceder o número de vagas será constituída de acordo com a ordem de inscrição.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas do presente processo seletivo ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Período/Data	Etapas
24/03/2023	Publicação do Edital
24/03/2023 a 04/04/2023	Inscrições
12/04/2023	Divulgação das inscrições classificadas
12/04/2023 a 19/04/2023	Período de matrícula



20/04/2023 a 23/04/2023	Período de análise documental
24/04/2023	Divulgação das matrículas classificadas
24/04/2023 a 26/04/2023	Período de apresentação de recurso
27/04/2023 a 28/04/2023	Período para análise de recurso
04/05/2023	Divulgação do Resultado Final
06/05/2023	Início das aulas

## 7. DOS RECURSOS RELACIONADOS A MATRÍCULA

7.1. Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato, exclusivamente pelo e-mail da Coordenação do Curso ([esp.condir@unitins.br](mailto:esp.condir@unitins.br)), conforme cronograma do processo de seleção.

7.2. Não serão aceitos recursos, pedidos de esclarecimentos e questionamentos apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma (item 6) deste edital.

7.3. A Unitins não se responsabilizará por recursos, esclarecimentos e questionamentos não recebidos em decorrência de problemas técnicos.

## 8. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de **04 de maio de 2023**, no site da Unitins, <http://www.unitins.br>.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula do candidato no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Contabilidade e Direto com Ênfase Agronegócio** somente será aceita mediante aprovação e/ou convocação suplementar dos classificados que participaram do processo seletivo, cumpridas todas as exigências definidas pelos Regimentos/Normativas da Unitins, bem como as normas previstas neste edital, específicas do próprio Curso.

9.2. **O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar sua matrícula**, exclusivamente pela internet, no período de 12/04/2023 a 19/04/2023, mediante o preenchimento de formulário disponível no sistema i-Protocolo (<<https://www.unitins.br/iprotocolo/>>), anexando os seguintes documentos:

- a) RG (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Cópia de diploma ou declaração/certidão de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso) acompanhado do seu respectivo



**TOCANTINS**

Histórico. O Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente, bem como o Histórico Escolar, que deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira, no país de origem da documentação, e com a tradução registrada;

- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f) Título de eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento. Observação: caso seja divorciado (a), deverá ser acompanhada da averbação completa; caso já tenha ocorrido óbito do cônjuge, deverão ser encaminhadas as duas certidões - casamento e óbito.

9.3. Serão consideradas válidas as matrículas de candidatos que encaminharem toda a documentação exigida no prazo estipulado neste Edital.

9.4. Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente e histórico escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com tradução registrada.

9.5. O candidato deve seguir rigorosamente as normas presentes neste edital e nos respectivos anexos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

9.6. A análise dos documentos será realizada em reunião ordinária da Comissão de Seleção do Curso, que fará a conferência da documentação apresentada.

9.7. O candidato aprovado que não se matricular no período determinado será considerado desistente e perderá a vaga, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

9.8. Caso haja desistência formalizada de aluno já matriculado ou a não efetivação da matrícula de um dos aprovados antes do início do curso, serão convocados os próximos da lista para ocupar a vaga existente, respeitando-se a ordem de inscrição crescente.

9.9. Não é permitido o trancamento de matrícula no curso de Pós-Graduação em **Contabilidade e Direto com Ênfase Agronegócio**.

## 10. DO INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Direto com Ênfase Agronegócio terá o valor de R\$ 4.426,95 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), por aluno, podendo ser pago das seguintes formas:



- a) Parcela única no ato da matrícula, no valor de R\$ 4.426,95;
- b) 02 (duas) parcelas iguais (matrícula + 01) de R\$ 2.213,48;
- c) 03 (três) parcelas iguais (matrícula + 02) de R\$ 1.475,65;
- d) 04 (quatro) parcelas iguais (matrícula + 03) de R\$ 1.106,74;
- e) 05 (cinco) parcelas iguais (matrícula + 04) de R\$ 885,39;
- f) 06 (seis) parcelas iguais (matrícula + 05) de R\$ 737,83;
- g) 07 (sete) parcelas iguais (matrícula + 06) de R\$ 632,42;
- h) 08 (oito) parcelas iguais (matrícula + 07) de R\$ 553,37;
- i) 09 (nove) parcelas iguais (matrícula + 08) de R\$ 491,88;
- j) 10 (dez) parcelas iguais (matrícula + 09) de R\$ 442,70;
- k) 11 (onze) parcelas iguais (matrícula + 10) de R\$ 402,45;
- l) 12 (doze) parcelas iguais (matrícula + 11) de R\$ 368,91;
- m) 13 (treze) parcelas iguais (matrícula + 12) de R\$ 340,53;
- n) 14 (quatorze) parcelas iguais (matrícula + 13) de R\$ 316,21;
- o) 15 (quinze) parcelas iguais (matrícula + 14) de R\$ 295,13;
- p) 16 (dezesesseis) parcelas iguais (matrícula + 15) de R\$ 255,23;
- q) 17 (dezesete) parcelas iguais (matrícula + 16) de R\$ 260,4;
- r) 18 (dezoito) parcelas iguais (matrícula + 17) de R\$ 245,94;
- s) 19 (dezenove) parcelas iguais (matrícula + 18) de R\$ 233,00.

10.2. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Contabilidade e Direto com Ênfase Agronegócio** será regido pelo disposto no Regimento da Pós-Graduação *Lato sensu* da Instituição, sem prejuízo das disposições específicas do Estatuto, do Regimento Geral da Instituição e de outras Normas, Atos e Resoluções baixadas pelos Órgãos Colegiados Competentes.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Unitins: [www.unitins.br](http://www.unitins.br); e seus eventuais cumprimentos de prazo.



**TOCANTINS**

11.3. O curso reserva-se no direito de não oferecer turmas com número inferior a 45 alunos matriculados.

11.4. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que:

- a) Em qualquer documento fizer declaração falsa ou inexata, podendo sofrer as sanções legais;
- b) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

11.5. A Unitins não custeará diárias, deslocamento e hospedagem aos participantes do processo seletivo.

11.6. A Unitins não financiará a aquisição de material didático aos alunos durante o curso.

11.7. Eventuais ocorrências registradas durante o processo seletivo que, porventura, não estiverem contempladas neste edital, deverão ser encaminhadas para as devidas análises e providências aos Coordenadores da Pós-Graduação, à Diretoria de Pós-Graduação e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Unitins, para apreciação final.

11.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo tais como estão estabelecidas no Edital e nas normas legais e regulamentares pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Palmas, 24 de março de 2023.

*Assinatura digital*

---

**Dr<sup>a</sup>. ANA FLÁVIA GOUVEIA DE FARIA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 022/2019

*Assinatura digital*

---

**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Reitor  
Ato nº 820-NM





UNITINS

TOCANTINS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
na condição de inscrito(a) no curso \_\_\_\_\_,  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF:  
\_\_\_\_\_, declaro que os documentos ora encaminhados são  
fiéis e idênticos aos originais e que estou ciente de que, caso seja constatada qualquer  
irregularidade, a qualquer tempo, minha **MATRÍCULA NO CURSO SERÁ CANCELADA**,  
sem direito a restituição dos valores pagos.  
Declaro ainda estar ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações e/ou  
apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, estando **sujeito(a) às**  
**sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Cidade/Estado) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura (por extenso)







UNITINS

TOCANTINS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS PESSOAIS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF:  
\_\_\_\_\_, DECLARO, conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018  
(Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que **estou de acordo com a política de  
privacidade da Universidade Estadual do Tocantins** e autorizo a efetivação da minha  
matrícula no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Contabilidade e Direto com  
Ênfase no Agronegócio** e o tratamento dos meus dados pessoais pela UNITINS, para  
finalidades educacionais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Cidade/Estado) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura (por extenso)

